

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
Conta origem:	1639 / 003 / 00005474-9
Conta destino:	2940 / 013 / 00056987-7

Nome destinatário:	JOSE ADELAR DA S FILHO
Valor:	R\$ 220,80
Identificação da operação:	SALARIO JUNHO19

Data de débito:	28/06/2019
Data/hora da operação:	28/06/2019 09:22:09

Código da operação:	00045085
Chave de segurança:	610HRHT8NGG04MKG

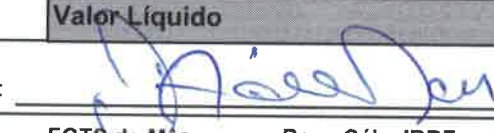
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Central: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

02.108.947/0001-46

Rua TIRADENTES, 3309 LOJA 01 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

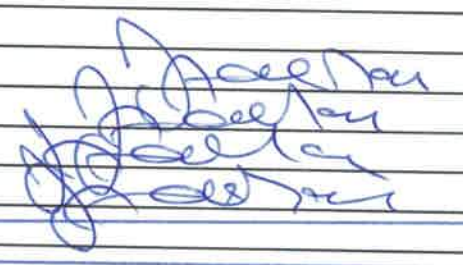
Func.: 000071 - JOSE ADELAR DA SILVA FILHO		Período: 06/2019			
Cargo: 0026 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Matrícula: 0000000071	CTPS: 0062854 / 00354		
Depto.: 012 - PROJETO RIACHO		Admissão: 25/06/2019	CPF: 248.974.936-68		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	6,00 8,00	240,00	19,20		
		Total: 240,00	Total: 19,20		
		Valor Líquido	220,80		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>28/06/19</u> Assinatura: 					
Salário Base 1.200,00	Sal. Contr. INSS 240,00	Base Cál. FGTS 240,00	FGTS do Mês 19,20	Base Cál. IRRF 220,80	Faixa IRRF

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000071 - JOSE ADELAR DA SILVA FILHO
 Cargo : 0026 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Data Admissão : 25/06/2019 Matrícula : 0000000071
 Horário : 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
 Período : 01/06/2019 a 30/06/2019
 Departamento :
 Centro de Custo :

02.108.947/0001-46
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
 Rua TIRADENTES 3309 LOJA 01
 INDUSTRIAL - 32230020
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
01 - Sábado					/	
02 - Domingo						
03 - Segunda-Feira						
04 - Terça-Feira						
05 - Quarta-Feira						
06 - Quinta-Feira						
07 - Sexta-Feira						
08 - Sábado						
09 - Domingo						
10 - Segunda-Feira						
11 - Terça-Feira						
12 - Quarta-Feira						
13 - Quinta-Feira						
14 - Sexta-Feira						
15 - Sábado						
16 - Domingo						
17 - Segunda-Feira						
18 - Terça-Feira						
19 - Quarta-Feira						
20 - Feriado						
21 - Sexta-Feira						
22 - Sábado						
23 - Domingo						
24 - Segunda-Feira						
25 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00		
26 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00		
27 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00		
28 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00		
29 - Sábado						
30 - Domingo						

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores